

EDITAL N.º ED/191/2023

ALTERAÇÃO N.º 12 AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 37/1997 – PROCESSO 1/1997/14024/0 – E/17012/2023

JOÃO VASCONCELOS BARROS RODRIGUES, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, por despacho do Vereador do Pelouro do Urbanismo de **2023/03/07**, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de **2021/10/18**, são alteradas as prescrições do **ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 37/1997**, em nome de **IMOBILIÁRIA TEIXEIRA & FILHOS, LIMITADA**, respeitante ao prédio sito no lugar das Caixas de Água ou Carreiro de Tiro, da freguesia de Gualtar, deste concelho, alterações essas que cumprem o **PDM** e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear, alterando a área total de implantação para **7 009, 20m2**;

A presente alteração refere-se ao **lote 9** e as modificações pretendidas implicam o seguinte: alteração da mancha de implantação, da cota de implantação para **108.39** e da cota de soleira para **111,69**; alteração do número de pisos de 3 para **2**, eliminação do piso em andar (piso1), modificando a tipologia para **1G/H+1H**, (1 piso abaixo e 1 piso acima da cota de soleira); introdução do uso de habitação no piso -1, abaixo da cota de soleira; aumento da área de implantação e inclusão de piscina no logradouro do lote. Consequentemente, o referido lote passa a apresentar: área máxima de implantação de **197,60m2**; edificação com **2 pisos** passando para **1G/H+1H**, (1 piso abaixo e 1 piso acima da cota de soleira); área máxima de construção **300,00m2**, dos quais **58,00m2** destinados a garagem e **117,60m2** destinados a habitação, ambos no piso -1 abaixo da cota de soleira e **124,40m2** destinados a habitação, ao nível do piso do R/C, acima da cota de soleira; **900,00m3** de volume máximo de construção e inclusão de piscina no logradouro posterior do lote com área máxima de **50,00m2**, mantendo-se as restantes prescrições do alvará em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), 18 de abril de 2023

O VEREADOR,



João Vasconcelos Barros Rodrigues

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 19 ABR. 2023 - DAC/Liliana Veiga

Praça Conde de Agrolongo 4704 - 514 Braga

Balcão Único Municipal

MODCMB0201_00

Tel. 253 616 060 - Fax 253 203 151

www.cm-braga.pt - e-mail : municipe@cm-braga.pt

Horário contínuo de 2.ª a 6.ª feira das 9h00 às 17h30

Página 1 de 1